



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 14/2022/CMA

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Araputanga e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Araputanga no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em virtude do feriado do dia 16 de junho de 2022 (*Corpus Christi*).

Parágrafo único – Por ser ponto facultativo, a Câmara Municipal de Araputanga não terá expediente externo (atendimento ao público).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 15 de junho de 2022.


Ronaldo de Jesus Santos

Presidente

www.camaraaraputanga.com.br

Rua Limiro Rosa Pereira, 635 - Tel.: (65) 3261-1143 - CEP 78.260-000 - Araputanga - MT